



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

KAPITALO INVESTIMENTOS LTDA.
KAPITALO CICLO GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.
KAPITALO NEXO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

maio de 2023

SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Objetivo	3
3.	Metodologia de Gerenciamento de Risco	3
3.1.	Risco de Mercado	4
3.2.	Risco de Crédito/Contraparte	6
3.3.	Risco de Liquidez	7
3.4.	Risco Operacional	8
3.5.	Risco de Concentração	8
4.	Estrutura Organizacional, Organograma e Comitês	9
4.1.	Comitê Executivo	9
4.2.	Comitê de <i>Stress</i>	10
4.3.	Comitê de Crédito	10
5.	Disposições Gerais	10
6.	Vigência e Atualização	10

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

1. Introdução

O objetivo desta política é estabelecer controles e procedimentos para gerenciamento de risco de mercado, crédito, liquidez e operacional dos fundos de investimento sob gestão da Kapitalo Investimentos Ltda., Kapitalo Ciclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda. e Kapitalo Nexo Gestão de Recursos Ltda. (“Gestoras Kapitalo”), conforme os normativos da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, em especial a Resolução CVM nº 21 de 25 de fevereiro de 2021, as diretrizes do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros.

2. Objetivo

O objetivo do gerenciamento de risco é obter pleno controle sobre os riscos inerentes à atividade de gestão, visando a adequação das estratégias aos objetivos dos fundos de investimento e buscando mitigar ou reduzir potenciais resultados negativos.

3. Metodologia de Gerenciamento de Risco

Para que as Gestoras Kapitalo possam exercer a atividade de gestão de fundos de investimento de maneira sempre confiável e eficaz, as Gestoras Kapitalo se manterão sempre hábil a realizar o controle de risco dos fundos de investimento, de modo a garantir a adequada relação entre o risco e o retorno dos ativos investidos, a precificação dos ativos, o controle de liquidez dos ativos, o cálculo do Value at Risk (“VaR”) e a simulação de cenários de *stress*.

A formalização dos controles de risco é realizada através de relatórios diários gerados pela equipe de risco, com a divisão dos riscos por fundos de investimento e mesas de operação, ou sob demanda específica, caso se entenda necessário, não obstante seja observado que determinado(s) fundo(s) seja(m) caracterizado(s) como desenquadrado(s) em quaisquer limites. A disponibilização de tais relatórios é restrita apenas às equipes de risco, gestão, compliance e comitê executivo da Gestoras Kapitalo (“Comitê Executivo”) ou para fins exclusivos em prol da execução e desenvolvimento dos negócios e interesses das Gestoras Kapitalo. Aplica-se aos fundos sob gestão das Gestoras Kapitalo que tenham seus limites expressos nos documentos dos veículos de investimento.

Para fundos de investimento sem limites expressos nos documentos dos veículos de investimento e sob gestão das Gestoras Kapitalo, a equipe de risco irá aplicar os limites expressos do fundo de investimento que possua características de maior semelhança. Referida medida será realizada até a definição formal dos limites de risco dos fundos de investimento sem limites expressos.

Caso algum dos limites seja excedido, a equipe de risco informará à equipe de gestão e ao responsável pela gestão de riscos (“Responsável pela Gestão de Riscos”) para devida readequação. Adicionalmente, o Responsável pela Gestão de Riscos tem o poder e autonomia de ordenar às mesas de operação a readequação imediata. Em situações de *stress*, o Comitê Executivo deverá ser convocado pelo Responsável pela Gestão de Riscos para análise de posições, cenário atual e prospectivos, com o objetivo de traçar um plano de readequação para minimizar potenciais resultados negativos no menor espaço de tempo

permitido.

Em função do amplo espectro de atuação das Gestoras Kapitalo em diferentes mercados por meio de diversas estratégias de investimento, se faz necessário considerar tratamento específico para cada tipo de risco incorrido, compatível com os regulamentos dos fundos. As metodologias para aferição dos riscos deverão ser revisadas anualmente, no mínimo.

3.1. Risco de Mercado

O risco de mercado consiste no risco de variação no valor dos ativos financeiros da carteira dos fundos de investimento. O valor destes ativos financeiros pode aumentar ou diminuir, de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado, as taxas de juros e os resultados das empresas emissoras. Em caso de queda do valor dos ativos financeiros que compõem a carteira dos fundos de investimento, o patrimônio líquido dos fundos de investimento pode ser afetado negativamente. A queda dos preços dos ativos financeiros integrantes da carteira dos fundos de investimento pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos financeiros e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado dos fundos de investimento.

As Gestoras Kapitalo adotam como medidas de monitoramento de risco de mercado alguns métodos, dentre eles, o VaR e o *Stress Test*.

As Gestoras Kapitalo utilizam um monitoramento diário do VaR com 95% de confiança (unicaudal), no horizonte de um dia. Os ativos financeiros que compõem as carteiras dos fundos são mapeados em fatores primitivos de Risco, com os quais é possível aplicar referida metodologia. Para fins de teste de aderência, as Gestoras Kapitalo utilizam o *backtesting* do modelo contra as variações reais de cota através do teste de Kupiec, semestralmente ou sob demanda específica. Caso seus resultados sejam insatisfatórios, as metodologias serão revisadas em conformidade com a periodicidade dos testes de aderência.

O *Stress Test* é um modelo complementar ao VaR que consiste em simular os resultados obtidos pelas posições atuais dos portfólios dos fundos de investimento frente a situações de *stress*, utilizando cenários de variações de preços e/ou taxas como as ocorridas em períodos de crise. Os diferentes cenários são estabelecidos internamente pela gestora e discutidos nas reuniões do Comitê de *Stress*, que ocorrem trimestralmente ou sob demanda específica.

As Gestoras Kapitalo adotam estrutura *master-feeder*, na qual um fundo investidor (*feeder*) investe em um ou mais fundos de investimento (*master*). Os limites dos fundos sob gestão são controlados através da análise dos ativos financeiros que compõem a(s) carteira(s) do(s) *master(s)*. Nesse sentido, agrupam-se as estruturas *master-feeder* dos fundos multimercado em famílias, com limites vigentes de risco de mercado dispostos conforme quadro abaixo:

Grupo	VaR	Stress-Test
KAPITALO ALPHA	3,5%	35%
KAPITALO K10	5,0%	50%
KAPITALO KAPPA	3,5%	35%
KAPITALO OMEGA	6,0%	60%
KAPITALO ZETA	6,0%	60%

*VaR paramétrico ($\lambda=0,94$) com 95% de confiança

Para fundos de ação, os limites são expressos na tabela abaixo:

Kapitalo Tarkus Master FIA
Exposição vendida: 0% a 30%
Exposição comprada: 70% a 130%
Exposição líquida comprada: maior que 70%

A identificação dos riscos no âmbito do mercado de private equity ocorre previamente à realização de quaisquer investimentos pelos Fundos de Investimentos em Participações (“FIP”) geridos pelas Gestoras Kapitalo, consistindo inicialmente na realização de due diligence junto às sociedades-alvo, a fim de identificar passivos existentes ou potenciais ou fragilidades estruturais que possam representar riscos para o investimento pelos FIP, bem como deverá ser avaliado o mercado em que a sociedade-alvo está inserida e os riscos relacionados a tal mercado específico.

Consultores, auditores externos ou escritórios de advocacia podem ajudar a conduzir a due diligence supra mencionada. Contudo, é dever dos colaboradores responsáveis das Gestoras Kapitalo dar instruções aos terceiros contratados sobre os padrões mínimos esperados em uma due diligence, incluindo os aspectos de compliance e anticorrupção.

No processo de seleção dos seus investimentos, as Gestoras Kapitalo buscam companhias que acreditam possam oferecer oportunidades de crescimento atrativas, mas com um balanceamento do risco de investimento para otimizar retornos ajustados ao risco. Para atingir este objetivo, as gestoras implementam uma política disciplinada de mitigação de riscos que inclui, entre outras práticas:

- (a) investimento gradual dos recursos comprometidos;
- (b) projetos de longo prazo;
- (c) contratos de longo prazo com cláusulas que oferecem proteção à inflação;
- (d) time experiente de gestão de projetos;
- (e) seleção criteriosa de contrapartes em contratos de longo prazo;
- (f) procedimentos de diligência abrangentes e aprofundados das companhias alvo; e
- (g) planejamento das estratégias de saída.

No âmbito do controle do risco de mercado dos FIP, há também o risco relativo à governança nas empresas investidas, o qual consiste na possibilidade de haver uma administração deficiente, afetando a sua gestão estratégica e operacional e, conseqüentemente, as condições de negociação dos seus valores mobiliários. Este risco poderá ser significativo para os FIP, já que os seus ativos serão principalmente de participações societárias não listadas em mercados regulados e, portanto, com liquidez bastante restrita.

As Gestoras Kapitalo buscarão mitigar o risco de governança através da participação no processo decisório das sociedades, sendo que tal participação poderá ocorrer de uma das seguintes maneiras, inclusive no caso de eventual utilização de sociedades de propósito específico (SPE) na estrutura: (i) detenção de participações societárias que integrem o bloco de controle; (ii) celebração de acordo de sócios; (iii) eleição de membro(s) do conselho de administração; (iv) celebração de escritura de debêntures, as quais deverão possuir dispositivos que proporcionem influência na gestão, além de cláusula de vencimento antecipado; ou (v) adoção de procedimentos que assegurem aos FIP efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

Adicionalmente, as Gestoras Kapitalo farão o acompanhamento da saúde financeira das empresas por meio da análise das demonstrações financeiras, bem como por meio da contratação de laudos de avaliação independentes.

Por fim, serão levados em consideração pelas Gestoras Kapitalo dados históricos e estatísticos para tentar prever o comportamento da economia, notadamente no mercado em que a sociedade-alvo está inserida. A variação das condições econômicas como taxa de juros, inflação e câmbio podem afetar diretamente o resultado das sociedades, sendo que em caso de queda do valor dos ativos que compõem as carteiras, os patrimônios líquidos dos FIP podem ser afetados negativamente. A queda dos preços dos ativos integrantes das carteiras pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados.

Por meio de tal atuação, as Gestoras Kapitalo acreditam ser capaz de avaliar e aferir a todo tempo situações envolvendo cada uma das sociedades investidas ou dos projetos, que possa acarretar em aumento ou redução do nível de exposição a risco em cada investimento e, conseqüentemente, em cada FIP.

3.2. Risco de Crédito/Contraparte

O risco de crédito/contraparte consiste na incapacidade dos emissores de títulos públicos e/ou privados de dívida em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de seus passivos.

O risco de crédito/contraparte também advém da possibilidade de problemas na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidores de valores mobiliários, bem como nas alterações das condições financeiras dos emissores e/ou contrapartes, ou de sua percepção pelo mercado, que podem comprometer a capacidade de pagamento, trazendo assim impacto em termos de preço e liquidez, entre outros fatores.

Atualmente as Gestoras Kapitalo não têm por objetivo primário investir em ativos financeiros de crédito privado com usualidade. Caso se faça plausível a necessidade de investir em crédito privado e tais ativos representem no mínimo um montante financeiro de 10% do patrimônio líquido consolidado ou por decisão estratégica, aplicar-se-ão os

procedimentos descritos a seguir.

Os ativos de crédito devem passar por análises e/ou avaliações, ponderadas pelos objetivos de retornos específicos de cada ativo e estratégia de alocação, de forma que as decisões de investimento serão baseadas sempre na melhor relação de rentabilidade e risco de crédito.

A equipe de risco deve monitorar as concentrações desses ativos e gerar relatórios disponibilizados diariamente.

3.3. Risco de Liquidez

O risco de liquidez consiste na possibilidade de os fundos de investimento não possuírem recursos financeiros suficientes em uma data para honrar seus compromissos, ou os ativos financeiros dos fundos de investimento sofrerem diminuição de possibilidade de negociação por condições de mercado.

As Gestoras Kapitalo priorizam a negociação de ativos líquidos, que podem ser zerados para geração de caixa a qualquer momento, a fim de honrar obrigações não previstas no fluxo de caixa. Para obrigações previstas devido a resgates programados, os fundos geridos pelas Gestoras Kapitalo possuem uma cotização definida.

Os fundos de investimento das Gestoras Kapitalo têm a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas:

Pelo lado dos ativos:

- as obrigações previstas por fundo de investimento; e
- perdas decorrentes do pior cenário de *stress* de risco de mercado.

Pelo lado do passivo:

- os resgates programados; e
- potencial solicitação de resgate antecipado de quantia significativa do patrimônio líquido do fundo.

São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A equipe de risco produz relatórios diários e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

Adicionalmente, as carteiras dos fundos são obrigatoriamente submetidas pelo administrador fiduciário a testes de *stress* periódicos com cenários que levam em consideração as movimentações do passivo, a liquidez dos ativos, as obrigações e a cotização do fundo.

As aplicações dos FIP em valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no

Brasil, mercado secundário com liquidez garantida. Caso tais veículos de investimento precisem vender os valores mobiliários, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser bastante reduzido, causando perda de patrimônio.

O risco de liquidez pode ser majorado em situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo. As Gestoras Kapitalo, caso entendam necessário, poderão manter uma maior participação do patrimônio líquido de cada veículo de investimento em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.

3.4. Risco Operacional

O risco operacional se dá por perdas derivadas de processo inadequados ou com falhas internas, provocados por erros de sistema ou humano. Nessa esteira, de forma a evitar os erros por parte de sistemas, as atividades de controle operacional desenvolvidas pelas Gestoras Kapitalo consistirão em:

- (i) controle e boletagem das operações;
- (ii) cálculo paralelo de cotas dos fundos de investimento sob gestão;
- (iii) acompanhamento da valorização dos ativos e passivos que compõem as carteiras dos fundos de investimento;
- (iv) efetivação das liquidações financeiras das operações e controle;
- (v) manutenção das posições individuais de cada investidor; e
- (vi) Política de Treinamento e Reciclagem dos colaboradores, de forma a evitar falhas e riscos envolvidos advindos do não conhecimento das regras internas e da legislação.

Todos os controles, regras, processos e manuais operacionais são testados através dos exames de aderência, consubstanciados no relatório de controles internos emitido anualmente, conforme Resolução CVM nº 21, que explicita se todas as atividades estão em conformidade, e caso não estejam, demonstra todo o plano de atividade a ser realizado pela Kapitalo para solucionar a incongruência.

3.5. Risco de Concentração

Os regulamentos dos fundos geridos pelas Gestoras Kapitalo podem permitir limites de concentração por emissor mais ampliados nos termos da legislação vigente. Não obstante, especificamente quanto aos fundos de ações, as Gestoras Kapitalo buscarão não exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) de concentração em ativos de um mesmo emissor, além do percentual de participação do mesmo emissor na formação do *benchmark* do respectivo fundo ("Soft Limit").

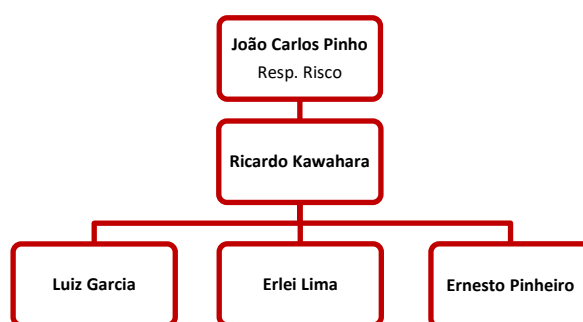
Nesse sentido, ativos que excederem o Soft Limit estabelecido acima serão apreciados no âmbito de reunião extraordinária a ser convocada, a qual contará com as equipes de compliance e risco e a respectiva equipe de gestão interessada, na qual se decidirá pela manutenção do investimento ou desinvestimento a partir de uma análise qualitativa à luz

das peculiaridades do ativo e das perspectivas para o cenário econômico.

4. Estrutura Organizacional, Organograma e Comitês

As Gestoras Kapitalo buscam a correta aplicação das políticas e procedimentos de controle de risco, sendo necessária a divisão de responsabilidades entre os envolvidos em suas definições. Incluem nesse âmbito, tanto as demais áreas das Gestoras Kapitalo, como a equipe de risco.

Conforme dispõe o art. 4º, V, da Resolução CVM nº 21, o responsável pela gestão de riscos das Gestoras Kapitalo é o Sr. João Carlos Távora Pinho, que conta com o auxílio da equipe de risco composta por Ricardo Kawahara, Luiz Garcia, Erlei Lima e Ernesto Pinheiro, conforme o organograma a seguir:



A equipe de risco é responsável pelo desenvolvimento, implementação, validação e manutenção dos sistemas desenvolvidos internamente, bem como pela mensuração dos riscos incorridos pelos fundos de investimento. Adicionalmente, deve manter os responsáveis e pessoas envolvidas na gestão das Gestoras Kapitalo regularmente informadas sobre os riscos dos fundos de investimento, formalizado através de relatórios disponibilizados eletronicamente. Se porventura as Gestoras Kapitalo vier a contratar um sistema de terceiros voltado à gestão de riscos, após tomadas as devidas precauções da Política de Combate à Corrupção quanto à contratação de terceiros, a equipe de risco será responsável por monitorar e avaliar os valores resultantes do sistema de terceiros.

O Responsável pela Gestão de Riscos deve monitorar a disponibilização dos relatórios gerados pela equipe de risco aos sócios e responsáveis pela equipe de gestão das Gestoras Kapitalo, com o intuito destes tomarem as providências necessárias para ajustar a exposição de risco das carteiras dos fundos de investimento. Caso ocorra a inobservância de limites pré-estabelecidos, o Responsável pela Gestão de Riscos possui alçada independente para demandar o enquadramento dos fundos. Adicionalmente todas as decisões inerentes à gestão de risco são previamente discutidas e avaliadas à aprovação final do Responsável pela Gestão de Riscos. Tais decisões são reportadas aos demais sócios, via deliberação no Comitê Executivo, bem como quaisquer assuntos relacionados a risco que entenda ser oportuno.

4.1. Comitê Executivo

O Comitê Executivo se reúne semanalmente e é o principal fórum de deliberação das Gestoras Kapitalo, cujas decisões também englobam questões gerais de risco, tais como estratégias, definição de limites, situações atípicas de mercado ou não contempladas nesta política, bem como aprovação da mesma.

Compõem o Comitê Executivo: João Carlos Pinho, Carlos Woelz, Hegler Horta, Nuno Sampaio, Shindi Kadobayashi, Bruno Mauad, Vinicius Ajuz Rezende, Tulio de Carvalho, Bruno Cordeiro e

Christiano Chacur Chadad. Para que as decisões de risco tomem efeito, faz-se necessária a composição mínima de 3 membros da lista, sendo obrigatória a presença do Responsável pela Gestão de Riscos.

As decisões de risco proferidas são registradas em atas e armazenadas em servidor local, além de distribuídas para as partes interessadas por e-mail.

4.2. Comitê de Stress

O Comitê de *Stress* (“Comitê de Stress”) é responsável pela definição dos cenários projetados de *stress* de mercado. À parte do Comitê de *Stress*, semanalmente ocorrem reuniões para ciência e discussão de todas as posições tomadas em cada mesa de operação, com a presença mínima de um membro de risco. Em relação à definição de cenários, o Comitê de *Stress* é composto minimamente por um membro sócio de risco, economista-chefe e colaborador sênior com experiência relevante na gestão de ativos.

O Comitê de *Stress* é convocado trimestralmente ou sob demanda específica. Compete ao Comitê de *Stress* a definição de cenários de *stress* com consistência macroeconômica e à equipe de risco apresentar quantitativamente choques factíveis nos fatores primitivos de Risco, além de implementar e aplicar os cenários definidos pelo Comitê de *Stress*. As decisões são registradas em atas e divulgadas por *e-mail*.

4.3. Comitê de Crédito

O Comitê de Crédito (“Comitê de Crédito”) delibera sobre os limites de crédito às contrapartes e ativos de crédito cujo percentual na composição da carteira dos fundos de investimento venha a ser relevante. É composto pelos principais sócios das Gestoras Kapitalo, equipe de risco, equipe de compliance e mesas de operações, com periodicidade anual ou sob demanda específica. As decisões do Comitê de Crédito são registradas em atas e divulgadas por *e-mail*.

5. Disposições Gerais

Em cumprimento ao art. 16, IV, da Resolução CVM nº 21, a presente Política de Gestão de Riscos estará disponível no endereço eletrônico das Gestoras Kapitalo:
<http://www.kapitalo.com.br>.

6. Vigência e Atualização

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.